**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

**EDITAL 26/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA** no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná [www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar), **CONVOCA,** o candidato abaixo relacionado a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munido dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

1. **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 13, 14, 15 e 16 de Maio de 2019 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min**,na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Baronesa do Cerro Azul, 2.382 – Palmital – Paranaguá – PR – (Assistência Social – Paranaguá).

**1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.**

1.3 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

1. **CANDIDATO CONVOCADO:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RÁDIO OPERADOR** | | |
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
| **88704002** | **GLADSON DINIZ** | **17** |

1. **DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:**
2. Cópia autenticada da Carteira de Identidade – RG (registro Geral);
3. Cópia autenticada do Cartão do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
5. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
6. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
7. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
8. Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
9. 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
10. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 06 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 07 a 14 anos de idade);
11. Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
12. Cópia autenticada do comprovante de residência;
13. Número do PIS/PASEP;
14. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação do candidato)
15. Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista conforme Portaria MS n.º 2048/2002, ou sua declaração de conclusão em via original.
16. Declaração de exercício em outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).
17. Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior, conforme a Lei nº 8.429/1992.
18. Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).
19. **DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**
    1. O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 20 a 22 de Maio de 2019**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
20. **Exames para Rádio Operador:**

a.1 – Acuidade Visual

a.2 – Audiometria Ocupacional

* 1. Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
  2. O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná [www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar).
  3. O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
  4. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
  5. Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
  6. A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
   2. Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
   3. O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
   4. **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Paranaguá, 10 de Maio de 2019.

**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER**

**Diretora Executiva**